

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Fonoaudiologia
EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA

Disciplina: UFSM00926 – FONOAUDIOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Subsidiada na disciplina “Fonoaudiologia Escolar e Educacional” (UFSM00926), conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

1.1 Vaga: (01) uma vaga para Monitor(a).

1.2 Carga horária: 12 horas semanais.

1.3 Tempo de duração da atividade: agosto a dezembro de 2026.

1.4 Realização das atividades de monitor – as atividades serão realizadas de forma presencial ou remota, conforme o plano de atividades do bolsista.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 11hs do dia 10 de agosto às 18hs do dia 11 de agosto de 2026.

2.2 Através do e-mail **helinton.goulart@acad.ufsm.br**, com o assunto “Inscrição Monitoria Fonoaudiologia Escolar e Educacional”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar, em um único arquivo (PDF):

a) Comprovante de nota na disciplina “Linguagem no Escolar” (FON0024);

b) Carta de intenções;

c) Grade de horários disponíveis para atuar na monitoria;

d) Currículo lattes;

e) Comprovante de participação em monitoria na área da Linguagem, caso já tenha atuado como monitor(a).

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado na disciplina “Linguagem no Escolar” (FON0024).
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 12(doze) horas semanais.
- 3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período e não possuir outra bolsa de fomento.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas na disciplina em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material, slides, polígrafos, documentos pedagógicos e avaliativos;
- 4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na disciplina “Fonoaudiologia Escolar e Educacional”, visando sua integração na Universidade, auxiliando o professor na realização de apoio pedagógico para os estudantes em geral, mas especialmente para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou baixo desempenho acadêmico matriculados na disciplina, caso exista essa demanda;
- 4.4 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

- 5.1 No exercício de suas funções o monitor receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica da UFSM.
- 5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.
- 5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e ao Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviado à PRAE até o dia 25 de cada mês.
- 5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado pelo professor responsável e homologado pelo Colegiado do Departamento de Fonoaudiologia.

6. SELEÇÃO

- 6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição, conforme os pesos a seguir:

Critério de avaliação	Peso
a) Nota na disciplina “Linguagem no Escolar” (FON0024)	30%
b) Comprovante de participação em monitoria na área da Linguagem	40%
c) Currículo lattes	20%
d) Carta de intenções	5%
e) Disponibilidade de horários	5%

6.2 Conforme o Art. 3º – Parágrafo único da Resolução nº 020/96, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante (DERCA) de nota 7 (sete) ou superior na disciplina pretendida.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado da análise e divulgação da seleção será publicado através do e-mail dos inscritos no dia 12 de agosto de 2026, no turno da manhã.

7.2 Caso haja recursos, estes deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição até as 17 horas do dia 12 de agosto de 2026.

7.3 O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 13 de agosto de 2026 através do e-mail dos inscritos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Resolução nº 020/96: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 07 de agosto de 2026.